



Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Programa de Redução do Uso de Substâncias Tóxicas na Indústria Paulista

Eng^a Angela de Campos Machado

- Maio 2007 -



- **Convênio com a USTDA (Agência dos EUA para o Desenvolvimento e Comércio);**
- Proposição inicial - estudo de 25 substâncias tóxicas em 10 tipologias industriais;
- Visando uma nova forma de propor políticas públicas, CETESB convida FIESP a participar (assinatura de acordo em 31/08/2006).

PROBLEMAS:

- Criação de uma lista “indesejável” suscetível à indagações;
- Adesão comprometida (receio de retaliações);



Programa de Inventário de Emissões Tóxicas da EPA - TRI

- EPA determina as diretrizes da política de redução de tóxicos;
- Os estados implementam programas, reportando à EPA relatórios com dados de emissão no ar, água e solo;
- Abrange a maior parte das indústrias dos EUA;
- Inicialmente com 300 substâncias químicas, a lista possui hoje 650;
- **Benefício ambiental: só de elaborar o relatório e reportar à Agência Ambiental, o TRI já estimula redução / substituição de substâncias químicas.**



Departamento de Ecologia de Washington

- Apresentação do plano de Prevenção a Poluição (P2) é obrigatório para todas as empresas que geram mais de 1.200kg/ano de substâncias tóxicas;
- O “use toxic reduction plan” é voluntário;
- Consideram-se impactos sobre a vida marinha e à saúde humana;
- Documentação fica disponível na planta, para eventuais auditorias do órgão ambiental.
- Relatórios são disponibilizados ao público;
- Incentivos contínuos para obtenção de melhorias;
- Ferramentas:
 - TREE - assistência técnica de P+L às empresas voluntárias;
 - LEAN - processo enxuto.



Programa Estadual de Washington (WA)

Objetivos do Programa:

- Avaliar oportunidades em outros programas;
- Incorporar a prevenção à poluição (P2) às licenças, inspeções, regulamentações e a outras atividades de órgãos federais, estaduais e municipais;
- Garantir que a legislação existente não previna os esforços de prevenção à poluição (por exemplo, acompanhamento de desempenho da EPA);
- Simplificar a coleta de dados;
- Aperfeiçoar a análise e focar no desempenho;
- Utilizar Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001).



Departamento de Proteção Ambiental de New Jersey (NJ)

- Elaboração de Plano de Prevenção é obrigatória (1993). Entretanto, a implantação é voluntária;
- Plano de P2 é entregue a cada 05 anos e divulgado por meio da Internet.
- Plano fica disponível para auditorias periódicas pelo órgão ambiental;
- Relatório de Progresso do Plano de P2 é entregue anualmente;
- Dados interligados a um sistema de informações (GIS): agregar emissões, descartes, uso de substâncias perigosas em base regional ou estadual, inclusos dados de armazenamento/inventário;
- Assistência técnica para pequenas/médias empresas.



Ponto de vista do setor produtivo de NJ

Observações sobre este Programa:

- Legislação excessiva;
- Complexidade de preenchimento de planilhas para apresentação / desempenho dos planos;
- Demora na elaboração.

Principais reivindicações:

- Simplificar os relatórios;
- Empregar outros programas de NJDEP para identificar oportunidades de redução de substâncias tóxicas;
- Incentivos fiscais, tecnológicos e legais;
- Publicidade das ações positivas das empresas;



PROGRAMA REACH

OBJETIVO:

- Melhor qualidade de vida e proteção ambiental, buscando o desenvolvimento sustentável.
- O Programa da UE consta de Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (Registration, Evaluation and Authorization of Chemicals – REACH).
- Órgão Ambiental como fomentador do desenvolvimento sustentável.



PROGRAMA REACH

- Registro de substâncias utilizadas em quantidades ≥ 1 tonelada/ano;
- Melhor comunicação entre os fornecedores;
- Autorização somente para substâncias de maior interesse;
- Agências específicas para gerenciar o sistema.
- Programa de padronização da rotulagem.

PROGRAMA REACH

Consequências:

- REACH deverá ocasionar impactos na utilização e no fornecimento de substâncias químicas;
- Retirada de substâncias do mercado;
- Confiabilidade dos dados (acreditação) ;
- Impacto no mercado mundial;
- Suporte técnico-científico pelos fornecedores;
- Surgimento de novas oportunidades de negócios.

SEM DADOS, SEM NEGÓCIO



Objetivo Inicial do Programa de Redução de Substâncias Tóxicas na Indústria Paulista

- Identificar as principais substâncias tóxicas utilizadas no parque industrial paulista, priorizando-as, identificando setores de maior consumo, discutindo seus usos e alternativas de substituição, bem como definir estratégias de implantação de planos para redução pelo órgão ambiental.



OBJETIVO FINAL

Elaborar um **Programa Voluntário de Redução do Uso de Substâncias Tóxicas na Indústria Paulista**, com sua inserção ao novo sistema de informações da CETESB, que permite a avaliação do processo de renovação no licenciamento ambiental unificado, de acordo com o Decreto 47.400/02.

“Os empreendimentos ou atividades que, por ocasião da renovação de suas Licenças de Operação, comprovarem a eficiência dos seus sistemas de gestão e auditoria ambientais, poderão ter o prazo de validade de nova licença ampliado, em até um terço do prazo anteriormente concedido, a critério do órgão competente do SEAQUA”.

Estabelecer um Programa de Políticas Públicas envolvendo Secretarias do Meio Ambiente, Saúde, Agricultura, universidades (fomento à assistência técnica), setores privados, câmaras ambientais, educação ambiental e sociedade.

Etapas do Programa

O Programa prevê a execução de 10 tarefas:

- 1 - Revisão da experiências nos programas realizados em outros países.
- 2 - Análise dos produtos tóxicos industriais no Estado de São Paulo;
- 3 - Conduzir a avaliação dos produtos tóxicos;
- 4 - Desenvolvimento de estudos de caso;
- 5 - Revisão aspectos institucionais e legais;
- 6 - Revisão e recomendação de incentivos econômicos;
- 7 - Avaliação dos impactos ambientais e de desenvolvimento;
- 8 - Desenvolvimento de um plano de implementação;
- 9 - Realização de dois seminários em São Paulo
(Um ocorreu em novembro de 2006)
- 10 - Relatório final.

Já concluídas

Em execução



Sincronia com os Programas Prioritários

O programa de redução de substâncias tóxicas poderá ser inserido em dois programas prioritários dos Projetos Ambientais Estratégicos do Governo do Estado de São Paulo:

Licenciamento Unificado

Unificar o licenciamento ambiental desburocratizando o serviço, atuando com rigor, agilidade e transparência; capacitar os municípios para assumir o licenciamento de empreendimentos de impacto local; elaborar projeto de lei, no prazo de um ano, para criação da Agência Ambiental/Cetesb e de um novo sistema estadual de meio ambiente.”

Pesquisa Ambiental

“Valorizar a pesquisa ambiental priorizando o trabalho científico. Implantar o Conselho Científico de Pesquisa Ambiental, com a participação dos institutos de pesquisa da SMA, as universidades públicas estaduais, a Fapesp, o setor privado e a sociedade.”



CETESB

Enga. Angela de campos Machado

ei@cetesbnet.sp.gov.br

(11) 3133 – 3581

Farm. Bioq. Meron Petro Zajac

ein@cetesbnet.sp.gov.br

(11) 3133 - 3501